

DEVOLUÇÃO DO KIT INFORMÁTICO - 2024/2025

Informam-se os **Encarregados de Educação** de que os **KITs Informáticos**, cedidos pelo Ministério da Educação, **têm de ser devolvidos** nas seguintes situações:

- no final do 4.º ano;
- no final do 9.º ano;
- no final do 12.º ano;
- no caso de transferência de agrupamento em qualquer ano de escolaridade.

O dever de restituição do kit informático é do **ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**, ou do **aluno, quando maior de idade**.

CALENDARIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO KIT INFORMÁTICO

ANO	DIA	HORA	ESCOLA	KIT INFORMÁTICO A DEVOLVER
4.º ano	De 23 a 27 junho	Das 09:30h às 17:30h	Lindley Cintra	Computador (+ Carregador/Transformador) Hotspot (+ cabo USB) Cartão SIM Mochila
9.º e 12.º anos	De 1 a 8 de julho	Das 09:30h às 17:30h	Lindley Cintra	Computador (+ Carregador/Transformador) Hotspot (+ cabo USB) Cartão SIM Mochila
	Nota 1: Os alunos que pretendam a <u>transferência de Agrupamento</u> (independentemente do ano de escolaridade) podem entregar o KIT nas datas acima mencionadas. Nota 2: Os alunos do 9.º Ano e do 12.º Ano que realizem provas ou exames na 2.ª fase podem entregar o KIT Informático nos dias 25 (6.ªf) e 28 (2.ªf) de julho, respetivamente, após a realização da referida fase.			

LISBOA, 02 DE JUNHO DE 2025


 A DIRETORA
 Belandina Vaz